

PORTARIA Nº 213 DE 13 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o §§ 2º e 3º do art. 18 e o art. 31, ambos do [Regimento Interno do Instituto Guaicuy](#), publicado em 28 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a profissional abaixo indicada, que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, a partir de **16 de maio de 2022**, para a seguinte função de confiança:

Nome completo	De		Para	
	Coordenação	Cargo	Coordenação	Cargo
Geisiane Lima Soares	Saúde e Assistência Social	Analista Sênior	Saúde e Assistência Social	Supervisora

Parágrafo único: A profissional possui experiência profissional compatível com o cargo a ser ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 13 de maio de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta

Belo Horizonte | CEP 30150-170